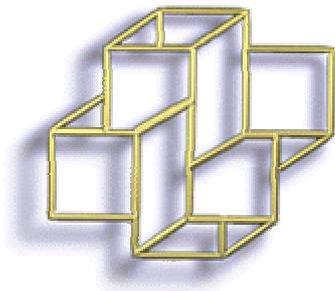




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**Laboratório
Nacional de
Computação
Científica**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 008, de 31 DE AGOSTO DE 2001

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ronaldo Mota Sardenberg

Secretário SCUP/MCT:

João Evangelista Steiner

Diretor LNCC:

Marco Antonio Raupp

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:
Coordenação de Administração – CAD/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor 04 A 13

Atos do Serviço de Recursos Humanos..... 14

BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR

**RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PERCEPÇÃO DE GDACT
REFERENTE PERÍODO DE 01/01 A 31/07/2001 – RESULTADO GERAL E POR CARREIRAS**

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 008/ 2001

31/08/2001

Pag. 10

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO

Foram interpostos recursos, que encontram-se sendo analisados, pelos servidores abaixo relacionados:

Luiz Carlos Correia Pinto – Tecnologista
Maurício Vieira Kritz – Pesquisador
Rogério Martins Saldanha da Gama – Pesquisador

Para os servidores abaixo relacionados, que encontravam-se afastados de suas atividades no período avaliativo, foi aplicado o artigo 15 da Portaria n.º 291 de 17/07/2001 do Sr. Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia.

Admildo Gomes Chirol – Analista de Ciência e Tecnologia
Paulo Humberto Laxe Vilela – Assistente em Ciência e Tecnologia
Nelson do Valle Silva - Pesquisador

BOLETIM DE SERVIÇO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JULHO/2001

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	Nº DIAS DIREITO	GRATIF. NATALINA
673121	BARBARA P C ELUSTONDO	2001	1ª	24/08/01	12/09/01	20	NÃO
1320634	FLÁVIO G CUNHA	2001	ÚNICA	17/09/01	16/10/01	30	NÃO
671832	JOAQUIM L FERREIRA	2001	1ª	10/09/01	29/09/01	20	NÃO
673167	NORMA F R ROMANO	2001	ÚLTIMA	27/09/01	11/10/01	15	NÃO
673173	WAGNER VIEIRA LEO	2001	ÚLTIMA	27/09/01	11/10/01	15	NÃO

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – AGOSTO 2001.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	AFAST.	RETORNO	CÓDIGO
AUGUSTO DA CUNHA RAUPP	TECNOLOGISTA	NS-I-II	CCE	01/08/99	31/07/02	J
ADRIANA OLINTO BALLESTE	TÉCNICO	NI-R-III	CCE	03/07/98	INDET.	L
ANDREA C. B. MAGALHÃES	ASSIS. EM C&T	NI-R-III	CCE	06/05/98	05/05/02	J
RICARDO CORDEIRO NASSIF	PESQ.ADJUNTO	NS-W-I	CCE	01/11/00	31/10/03	J
ROBERTO LINS CARVALHO	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CCE	02/08/00	01/08/03	J
NELSON DO VALLE SILVA	PESQ.TITULAR	NS-U-III	CMA	15/01/01	12/09/01	I
PAULO H.LAXE VILELA	ASSIST. EM C&T	NI-R-III	CCE	02/03/01	01/11/01	A
ALEXANDRE L GROJSGOLD	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CCE	01/07/01	30/09/01	I
MÁRCIO ARAB MURAD	PESQ.ASSOC.	NS-V-III	CMA	27/06/01	13/08/01	N

- A – Licença com remuneração para tratamento de saúde (servidor) – arts. 202 a 206
 B – Licença por acidente de serviço – art. 211
 C – Licença com remuneração por motivo doença em família – art. 83
 D – Licença Maternidade – arts. 207 a 210
 E – Licença sem remuneração por motivo doença em família – art. 83 par. 2º
 F – Licença sem remuneração para acompanhamento do conjuge – art. 84 par. 1º
 G – Lotação Provisória em outros órgãos da Administração Federal – art. 84 par. 2º
 H – Licença sem remuneração para fins de atividade política – art. 86
 I – Licença Prêmio – arts. 87, 88 e 89
 J – Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91
 K – Licença com vencimentos para mandato classista – art. 92
 L – À disposição de outros órgãos – art. 93
 M – Licença para exercício de mandato eletivos (com ou sem remuneração) – art. 94
 N – Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95
 O – Licença sem remuneração para servir em organismo internacional – art. 96
 P – Licença sem remuneração para capacitação
 Q – Outras licenças/afastamentos
 R – Afastamento por conveniência administrativa
 S – Contrato Suspenso (pessoal celetista)
 T – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Técnico/Tecnologista
 U – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Gestão
 V – Licença Incentivada (sem remuneração) – art. 18 MP 1917/99